



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 901/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito da UFFS.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e alunos bolsistas para comporem o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET):

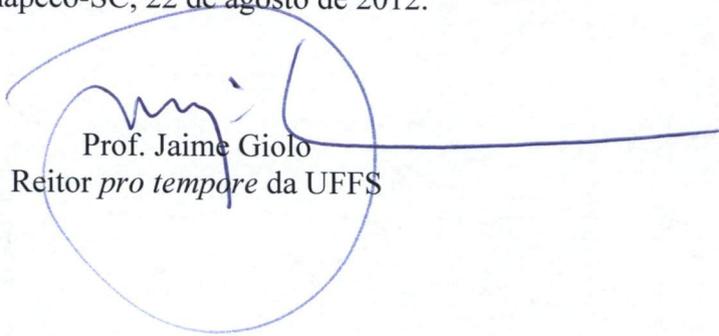
- I - Claudia Finger-Kratochvil, SIAPE 1767776 (Pró-Reitora de Graduação);
- II - Mary Stela Surdi, SIAPE 1769798 (*Campus* Chapecó);
- III - Arlindo Cristiano Felipe, SIAPE 1643731 (*Campus* Chapecó);
- IV - Leandro Bordin, SIAPE 1779219 (*Campus* Chapecó);
- V - Alessandra Regina Müller Germani, SIAPE 1306018 (*Campus* Chapecó);
- VI - Marilane Maria Wolff Paim, SIAPE 1803554 (*Campus* Erechim);
- VII - Pâmela Balsanello (bolsista *Campus* Chapecó);
- VIII - Fernanda May (bolsista *Campus* Erechim);
- IX - Alex Pires de Mattos (bolsista *Campus* Cerro Largo).

Art. 3º O referido Comitê terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 301GR/UFFS/2011 de 05 de abril de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 270/GR/UFFS/2013